

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1 Este Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, conforme especificações a seguir:

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

2.1 A aquisição de equipamentos e acessórios se faz necessária para atender às demandas de tecnologia da informação, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e técnicas da instituição. A escolha das especificações dos equipamentos leva em consideração a necessidade de eficiência, desempenho e segurança, com foco na melhoria das condições de trabalho e otimização das operações.

**3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	NOTEBOOK (configuração mínima) 12ª geração Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12 MB, até 4.40 GHz) Windows 11 Pro 16 GB: 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Tela 15,6 “ 3 anos de assistência básica no local	17	DELL SUPERIOR OU EQUIVALENTE		
02	WORKSTATION (configuração mínima) 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-cores, 28 threads, cache de 33 MB, 2.1	01	DELL SUPERIOR OU EQUIVALENTE		

	<p>GHz a 5.4 GHz Turbo, 65 -Windows 11 Pro NVIDIA® T1000 4GB, 4 GB GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP 32 GB DDR5 (2x16GB) 4400MT/s SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40 Monitor 23,8" MESMA MARCA FABRICANTE 3 anos de assistência básica no local</p>				
03	<p>DESKTOP (configuração mínima) 12th Gen Intel® Core™ i5- 12500T (18 MB cache, 6 cores, 12 threads, up to 4.40 GHz Turbo, 35 W) Windows 11 Pro 8 GB: 1 de 8 GB, DDR5 SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Monitor 23,8" MESMA MARCA FABRICANTE Mouse e Teclado MESMA MARCA FABRICANTE 3 anos de assistência básica no local</p>	03	<p>DELL SUPERIOR OU EQUIVALENTE *</p>		
04	<p>Caixas de Som para Computador - Sistema estéreo 2.0, 20 Hz– 20 kHz - Entrada P2, ~6W total 01 ano de garantia</p>	20	<p>MULTILASER SUPERIOR OU EQUIVALENTE</p>		
05	<p>SSDs CAPACIDADE MÍNIMA:</p>	20	<p>KINGSTON SUPERIOR</p>		

	- 2,5", SATA III, 240GB - Velocidade: ~500/450 MB/s Leitura/Escrita 01 ano de garantia		OU EQUIVALENTE		
06	Memórias DDR3 8GB - - 8GB, 1600MHz, CL11, 1,5V 01 ano de garantia	10	KINGSTON SUPERIOR OU EQUIVALENTE		
07	Memórias DDR4 8GB, 3200MHz, DDR4 SODIMM, 1,2V 01 ano de garantia	20	KINGSTON SUPERIOR OU EQUIVALENTE		
08	Filtro de Linha – 8 - 8 tomadas, botão ON/OFF, proteção fusível - Suporta 250V AC/10A 01 ano de garantia	40	MULTILASER SUPERIOR OU EQUIVALENTE		
09	Mini Rack Desmontável 12U – 19” x 570mm - Rack 12U, montagem em parede - Estrutura metálica	03	INTELBRÁS SUPERIOR OU EQUIVALENT E		
10	NOBREAK (configuração mínima) Nobreaks 1500 Senoidal BI- ENTRADA E SAÍDA BIVOLT9 115/220 ~ automático- Gerenciamento RJ45/SNMP – Com opção de expansão de bateria, deve vir com cabo já com os conectores. 08 Tomadas de saída no padrão NBR 14136 com duas delas com capacidade 20A	04	SMS SUPERIOR OU EQUIVALENTE		

11	Baterias UPS 12V 45Ah - 12V, 45Ah, ciclo profundo - Compatíveis com o nobreak, estacionária - Ref.: (AcDelco 12V 45Ah –	05	AcDelco SUPERIOR OU EQUIVALENTE		
12	Patch Cord CAT 6 - Cabo CAT 6, conectores RJ45 - Suporta até 10 Gbps	50	UBIQUITI SUPERIOR OU EQUIVALENTE		
13	Licenças Office – Licença Permanente - Office Professional 2021, licença perpétua - Inclui Word, Excel, PowerPoint, Outlook, etc.	03			
14	Microfone de lapela (configuração mínima) 2 (2 TX Microfone + 1 RX Receptor + 1 com Case de carregamento) BR – Cor: Preto Duração da bateria: Microfone transmissor: Até 6 horas Receptor: Até 6 horas Case de carregamento: Duas cargas completas de dois microfones e um receptor, oferecendo dois ciclos de carregamento consecutivos Carregamento: Microfone transmissor: 70 min. Receptor: 70 min. Case de carregamento: 160 min Distância Máxima de Transmissão de Vídeo: Até 250 metros Tela capacitiva: OLED 1,1	01	DJI SUPERIOR OU EQUIVALENTE		

	Dimensões (L x A x C): 2.1cm x 4.62cm x 3.04cm Peso: 240g				
15	Monitor 21.5" Hdmi VGA 60hz 1920x1080 Full Hd Widescreen Cor Preto 110V. Tecnologia VA.	04	DELL OU SUPERIOR OU EQUIVALENTE		
			<b>TOTAL GERAL</b>		

#### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

4.1 O julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

4.2. Será aceita somente a proposta que atender na íntegra o que está contido na descrição dos itens.

#### **5. DO LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, 35680-037, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br) e/ou telefone (37) 3249-2066, de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h,

#### **6. RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:**

6.1. Os equipamentos serão recebidos, temporariamente, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado,

6.2 Caso os materiais apresentem defeitos ou não sejam compatíveis com as especificações deste Termo e das propostas, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3O material deverá ser entregue em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas.

6.4 A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.5. O prazo para a entrega do material será de até 20 (vinte) dias contados a partir da autorização de fornecimento que será encaminhada por e-mail.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

7.1. Fornecer dentro do prazo mencionado os equipamentos nos horários estabelecidos pela CÂMARA;

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos equipamentos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

7.3 A aquisição dos equipamentos, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o 5º (quinto) dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

8.2. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

### **9. DA PROPOSTA COMERCIAL:**

9.1 A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou poderá ser formulada no modelo entregue pela Câmara Municipal, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes deste Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal de Itaúna, vigente à época da contratação, observando o art. 105 da Lei nº 14.133/21.

### **11. DO REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por necessidade de preservação orçamentária, a aquisição pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da do surgimento da necessidade de cada setor para então disponibilizar recursos orçamentários para atender a demanda. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata.

***Leonardo Lopes Dornas***  
***Chefe de Compras***